



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000- FONE: (38) 3631-1368

RESOLUÇÃO N° 10, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a desfiliação desta Câmara Municipal da Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Francisco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto nos arts. 106, III, e 120 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de São Francisco desfiliada da Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM, inscrita no CNPJ nº 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília – DF.

Art. 2º – Fica revogada a obrigatoriedade de contribuição mensal à ABRACAM, anteriormente prevista na Resolução nº 02 de 5 de fevereiro de 2013.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 30 de setembro de 2025.

**DANIEL FONSECA ROCHA
PRESIDENTE**

**RAMIRO FERREIRA LIMA
VICE-PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000- FONE: (38) 3631-1368

**WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ ADELSON FERREIRA NEVES
2º SECRETÁRIO**